



# ***Prefeitura Municipal de Alumínio***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 131/2017**

**ANTONIO PIASSENTINI**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 237, de 26 de outubro de 2009 e no Ofício nº 40BPMI-074/1001/17, de 17/03/2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar e credenciar, conforme indicação do Comandante do 1º Grupamento da Polícia Militar de Alumínio, a atuar como Agente da Autoridade de Trânsito na área de jurisdição do município de Alumínio, visando o policiamento, a fiscalização e controle de trânsito, do sistema viário, além das demais atribuições constantes da Clausula Segunda do Convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública – Polícia Militar e a Prefeitura Municipal de Alumínio, autorizado pelo Decreto Estadual nº 43.133, de 1º de junho de 1998 e Leis Municipais nº 1.128, de 05/12/2008, Lei nº 1.178, de 17/06/2009 e Lei nº 1.218, de 27/08/2009, o seguinte Policial Militar.

<b>Nome</b>	<b>RE</b>	<b>Posto Grad.</b>	<b>Data de Nasc.</b>
<b>Evandro de Almeida</b>	<b>117347-2</b>	<b>Soldado</b>	<b>20/10/1976</b>

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 20 de março de 2017.

**ANTONIO PIASSENTINI**  
**Prefeito Municipal**

**CARLA DA SILVA REIS**  
**Diretora do Departamento Municipal de Administração**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 20/03/2017

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**  
Diretora Divisão de Serviços Administrativos